



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 056/2024, QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES: ZENILDA LEMOS e SILMARA GONTAREK

1. Relatório.

O projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar acordo de cooperação técnica com a Câmara de Vereadores de Canoinhas, para fins de tramitar os Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de origem do Poder Legislativo.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Quanto à legalidade, a Constituição Federal de 1988 dispõe:

**"Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local (...)"**

Já a Lei Orgânica Municipal dispõe que:

**"Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse (...)"**

**" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;**



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento e Fiscalização, entendem que o Projeto de Lei apresentado, esta dentro da legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa, e, recomendamos seja encaminhada ao Plenário desta Casa para deliberação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 11 de junho de 2024.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente

VER. ZENILDA LEMOS
Vice-Presidente

VER. GILMAR MARTINS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. SILMARA GONTAREK
Vice-Presidente

VER. ADILSON STEIDEL
Membro